



---

**DECRETO Nº 070, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

***(DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DE GOVERNO LOCAL, A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).***

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos a Lei Orgânica do Município e considerando;

- A Resolução TCE-MS nº 219/2024 que orienta sobre Encerramento e Transição de Mandato para o ano eleitoral de 2024;
- A Constituição Estadual que no seu art. 18-A estabelece que o Prefeito em final de Mandato constituirá Comissão de Transição de Governo para o novo mandato;
- Que o objetivo da Comissão de Transição, é inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração municipal, e preparar os atos de sua iniciativa, a serem editados imediatamente após a sua respectiva posse;
- Que o Prefeito eleito em 2024 indicou os nomes que integrarão a Comissão de Transição;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de Transição, para proceder o levantamento da situação administrativa da Prefeitura Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação,

**Art. 2** - Integrarão essa Comissão de Transição os seguintes membros mencionados e nomeados abaixo;



### **MEMBROS REPRESENTANDO A GESTÃO ATUAL**

- I-TELMA CRISTINA BARBOZA GANDINE**, Secretária de Administração, como Presidente da Comissão de Transição;
- II-FERNANDO CAMILO DO CARMO**, Secretário de Planejamento;
- III-ROGERIO DA SILVA**, Secretário de Finanças;
- IV-DEBORA CRISTINA DA SILVA VALENTE**, Gerente Municipal de Meio Ambiente;
- V-BEATRIZ PEREIRA MELO**, Coordenadora Administrativa;
- VI-RAUL FERNANDES GARCIA**, Controlador Geral;
- VII-MARCIA GANDINE**, Gerente Municipal de Gestão Pessoal e Recursos Humanos;
- VIII-MARCOS PAULO DA SILVA**, Gerente Financeiro do Fundo Municipal de Saúde;
- IX-ROGERIO PIERETTI CAMARA**, Assessor Jurídico;

### **MEMBROS REPRESENTANDO A GESTÃO ELEITA 2024**

- I-ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA**, Coordenadora da Equipe de Transição;
- II-HUGO FERNANDES NERES**, Membro da Equipe de Transição;
- III-KARIMI APARECIDA CAVAZZANI**, Membro da Equipe de Transição;

**Art. 3º** - A Comissão de Transição tem por atribuição coletar os documentos e as informações, junto aos setores responsáveis pelas atividades da Prefeitura, e atuará de acordo com normas estabelecidas pela Resolução TCE/MS nº 219/2024, assegurando ao Chefe do Poder Executivo, condições para o cumprimento das medidas e dos procedimentos para a transição governamental.

**Art. 4º** - É atribuição dessa Comissão de Transição, por parte dos membros designados pelo atual Prefeito, apresentar os documentos, informações e procedimentos, determinados por meio da Resolução de nº 219/2024, obedecendo ao seu inteiro teor conforme cópia em anexo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**Assessoria Jurídica**

---

**Art. 5º** – As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da prefeitura municipal de jatei, em data e horário a ser agendado previamente.

**Art. 6º** – As atividades prestadas na Comissão de Transição não serão remuneradas.

**Art. 7º** – A apresentação de informações e documentos, bem como a elaboração do relatório técnico conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas/MS até o prazo limite de 31 de março de 2025.

**Art. 8º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município". Jatei, 18 de outubro de 2024

Jateí/MS, 18 de outubro de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal